



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 7 de março de 2013

Ano III - Edição nº 00200

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A341FEF87FEE7216815200C94ED23CB2

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 107/2013, de 06 de Março de 2013 - Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Avaliação dos Documentos da Transmissão de Governo 2012-2013, e Outras providências.

Decreto nº 108/2013 de 01 de Março de 2013 - Nomeia, para provimento do Cargo em Comissão de Supervisora da Educação Básica, Símbolo CC-12, a Srª. Olindina Rodrigues de Freitas.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62  
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013

**“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Avaliação dos Documentos da Transmissão de Governo 2012-2013, e Outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº. 1311/2012 do TCM:

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação dos documentos levantados pela Comissão de Transmissão de Governo 2012-2013, e sobre eles emitir relatório conclusivo, com fulcro no Art. 6º, § 4º da Resolução 1311/2012.

CONSIDERANDO, ainda, que a atual gestão administrativa necessita conhecer dos demonstrativos recebidos, sem os quais dificultaria a implantação de projetos, programas de governo, e celebração de convênios;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o dever constitucional de pautar o seu funcionamento com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, razoabilidade e transparência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Instituída a Comissão de Avaliação de documentos para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de Transmissão de Governo instituída pelo Decreto Municipal 728/2012.

**Art. 2º**- A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

LUIS CARLOS MARQUES DE SOUZA  
JURACY ROCHA COSTA FILHO  
OZEAS TELES CORREIA  
TIMOTEO BARRETO DA SILVA  
HIDELBRANDO INACIO DA SILVA

**Art. 3º** A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo até o dia 26 de março de 2013.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, em, 06 de março de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 108/2013**

**DE 01 DE MARÇO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Básica, Símbolo CC-12**, a Sr<sup>a</sup>. **Olindina Rodrigues de Freitas**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior, e Retroagem seus efeitos a 01 de março de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Evilásio dos Santos Barreto**  
**Sec. Mun. Educação**

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br